



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.104 DE 11 DE 12 DE 12 DE 2003

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Avenida dos Bandeirantes, Centro

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 10883/03,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida dos Bandeirantes, Centro, propriedade de Maria Angelina Belizario ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC 1.5.052.036.001, necessária à melhoria do sistema viário, a saber:

Inicia-se no ponto **A**, e segue com **12,50m** até o ponto **B**, confrontando com o prédio nº 1280, daí deflete à direita e segue com **9,04m** até o ponto **C**, confrontando com a área remanescente de propriedade de Maria Angelina Belizario, daí deflete à direita e segue **12,50m** até o ponto **D**, confrontando com o prédio nº 1498, daí deflete à direita e segue com **9,19m** até o ponto **A** inicial, confrontando com a Avenida dos Bandeirantes, perfazendo no perímetro acima uma área de **92,23m²**.

**Art. 2º** A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD-1826** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de 12 de 2003, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de 12 de 2003.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA